

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Processo Administrativo Nº 2021.02.079773**

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura, eventual e parcelada **Contratação de Prestadora de Serviços para Decoração de Espaços (com fornecimento de material) e Locação de Equipamentos e Materiais de Estrutura Física para os eventos e ações Produzidos pela Fundação UNIRG/Universidade de Gurupi - UnirG**, tais como: Colações de Grau, Projeto Cidadão Universitário, Aulas Inaugurais, Confraternização de fim de ano, Mostra Cultural da Casa de Cultura e dos demais eventos realizados pela Reitoria, Propesq, Fundação, Coordenações de Cursos e demais solenidades Institucionais, mediante realização de licitação pública na modalidade **Pregão Presencial – TIPO MENOR PREÇO - Por Lote**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

**1. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS E DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS DO OBJETO**

Item	Especificação	Unidade	Quant.
<b>LOTE 01</b>			
1.1	Cadeiras de plástico sem braço na cor branca	Unidade/Dia	8.000
<b>LOTE 02</b>			
2.1	Mesa diretiva de 06 metros com forro em tecido em cores variadas, com 12 cadeiras sem braço na cor branca com capas brancas nos encostos e assentos.	Unidade/Dia	15
2.2	Mesa de festa redonda com tampo de madeira 1,80m com capacidade para 10 pessoas, com 10 cadeiras, forrada com toalha e cobre manchas em tecido em cores variadas e com arranjo ou objeto decorativo pequeno de centro.	Unidade/Dia	40
2.3	Serviço de mesa completo (taças de vidro, jarras de vidro, bandejas, guardanapos e água mineral gelada) <b>com 02 (dois) Garçons</b> devidamente uniformizados para servir água, em até 3 momentos, para mesa diretiva, com até 12 pessoas, e até 120 formandos.	Unidade/Dia	10
2.4	Serviço de recepção e suporte pessoal organizacional em eventos, com 03 (três) recepcionistas uniformizadas para oferecer suporte e auxílio durante a <b>organização, recepção e realização</b> dos eventos.	Unidade/Dia	05
2.5	Passarela de 25 metros de tecido aveludado em cores variadas (vermelho, verde, amarelo ou azul) com passadeiras e bordas na cor branca em direção ao palco, colocadas de forma a fixarem no chão.	Unidade/Dia	10

2.6	Arranjo flores tropicais naturais, de <b>alta duração</b> (3 dias), grande, de 180 graus com coluna ou suporte de acomodação para palco, passarela e ambientes <b>OU</b> arranjo distribuído no formato “coxo” em 05 metros de comprimento.	Unidade/Dia	06
2.7	Arranjo flores naturais do campo, de <b>curta duração</b> (1 dia), grande, de 180 graus com coluna ou suporte de acomodação para palco, passarela e ambientes <b>OU</b> arranjo distribuído no formato “coxo” em 05 metros de comprimento.	Unidade/Dia	05
2.8	Tribuna em madeira com suporte para computador Notebook para mestre de cerimônias.	Unidade/Dia	06
2.9	Decoração de ambiente com malhas tensionadas nas cores preta, branca e coloridas em geral, com tapete/carpete, mesa média de centro, com 03 (três) assentos, Puff's grandes, 02 (duas) poltronas e 01 (um) arranjo médio de flores artificiais em colunas ou suportes.	Unidade/Dia	08
2.10	Decoração (forração) de palco com malhas tensionadas brancas e detalhes nas cores azul, vermelha ou verde, com 06 refletores de led na cor branca no chão; com item de decoração que seja visível para todo público no centralizado no fundo do palco. Medidas do palco: 7m de altura, 7m de profundidade e 17m de largura. <b>Para 1 dia.</b>	Unidade/Dia	06
2.11	Decoração (forração) de palco com malhas tensionadas brancas e detalhes nas cores azul, vermelha ou verde (em dias consecutivos trocar as cores das malhas coloridas), com 06 refletores de led na cor branca no chão; com item de decoração que seja visível para todo público centralizado no fundo do palco. Medidas do palco: 7m de altura, 7m de profundidade e 17m de largura. <b>Para 2 dias</b>	Unidade/Dia	06
2.12	Decoração (forração) de palco com malhas tensionadas brancas e detalhes nas cores azul, vermelha ou verde (em dias consecutivos trocar as cores das malhas coloridas), com 06 refletores de led na cor branca no chão; com item de decoração que seja visível para todo público centralizado no fundo do palco. Medidas do palco: 7m de altura, 7m de profundidade e 17m de largura. <b>Para 3 dias</b>	Unidade/Dia	06
2.13	Cortinas em tecido, 7x17m na cor vermelha, branca ou preta com 02 peças e trilho em alumínio para palco cênico destinado a apresentações teatrais.	Unidade/Dia	05

<b>2.14</b>	Estúdio/Painel de fotografia montado, com fundo forrado, decorado com carpete/tapete, arranjo médio de flores naturais e peças decorativas para fotos de convidados nos eventos.	Unidade/Dia	08
<b>2.15</b>	Peça de tapete/carpete modelo fio de seda tamanho 3x3m em cores variadas (vermelho, areia, marrom).	Unidade/Dia	08
<b>2.16</b>	Painel 4x2,5m forrado em tecido em cores variadas para fechamento de espaços em eventos.	Unidade/Dia	08
<b>LOTE 03</b>			
<b>3.1</b>	Climatizadores de ar com vapor à água potência Turbo Jet com regulagem de intensidade do vento.	Unidade/Dia	06

## **2. PRAZO DE FORNECIMENTO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:**

**2.1.** A empresa CONTRATADA deverá ser comunicada da solicitação dos serviços em um prazo mínimo de 05 (cinco) dias antes da realização destes, a partir de requisição expedida pelo Departamento de Compras e Suprimentos da Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG e deverão estar CONCLUÍDOS com no mínimo 03 (três) horas de antecedência para o início do evento, sendo que as cerimônias e solenidades contam com calendário e datas pré-estabelecidos, os quais são definidos pela UnirG.

**2.2.** Os serviços serão prestados pela CONTRATADA, em locais diversos, data e horário a serem determinados pela Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG, no âmbito do município de Gurupi - TO, de modo que os serviços somente serão realizados com a devida ordem de serviço expedida pelo departamento de Compras e Suprimentos.

**2.3.** As quantidades apresentadas servem apenas de estimativa para composição dos preços, podendo sofrer alterações para mais ou para menos, conforme necessidade da Fundação/ Universidade de Gurupi - UnirG, desta forma, não constitui sob nenhuma hipótese garantia de faturamento. No caso de haver acréscimo ou supressão nas quantidades, o preço unitário permanecerá inalterado.

**2.4.** Os serviços serão prestados parceladamente, de acordo com a necessidade da Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG, nas quantidades desejadas em observância à quantia estimada constante no termo de referência.

## **3. FORMA DE PAGAMENTO**

**3.1.** A forma de pagamento será em 30(trinta) dias, após apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviço, devidamente atestada pelo responsável.

## **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS**

**4.1.** As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta dos recursos próprios da Fundação UNIRG.

## **5. DA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

**5.1.** Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão MANIFESTAR seu interesse de

Fls.: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

participação mediante o encaminhamento a esta Comissão, da sua Intenção de Registro de Preços – MIRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, sendo a **data máxima para recebimento de tal intenção dia 06 de agosto de 2021.**

Gurupi-TO, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

***Telma Pereira de Sousa Milhomem***  
**Pregoeira da Fundação UNIRG**